



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**



PORTARIA Nº 048 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE O RETORNO AS ATIVIDADES
PÓS CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA DO
PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OROCÓ-PE, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta casa legislativa.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER O RETORNO DAS ATIVIDADES pós concessão de licença maternidade de 120 (cento e vinte dias), a partir do dia 01 de junho de 2023, a Servidora Pública **IONETE DA SILVA SANTOS XAVIER**, CPF sob o nº 050.578.854-30, lotada no cargo de **TESOUREIRA**, com descrição e remuneração estabelecida em Lei Complementar, a partir desta data.

Art.2ª- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrários a presente norma.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Orocó/PE, 02 de outubro de 2023.

IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAUJO
Presidente